



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, o Município de Mormaço, Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, formaliza a contratação direta com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme segue:

Contratante: Município de Mormaço – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Contratado: Somavilla e Laner LTDA

CNPJ: 20.368.884/0001-49

Endereço: Avenida Ângelo Macalós, nº 524, Centro, Espumoso/RS, CEP: 99400-000

Representante Legal: Luís Henrique Laner Rodrigues

Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental para o Departamento Municipal de Meio Ambiente, com carga horária de 32 horas mensais, totalizando 384 horas no período de 12 meses.

Valor da Contratação: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Justificativa: A contratação justifica-se pela necessidade de suporte técnico para análise de processos de licenciamento ambiental, emissão de pareceres, realização de vistorias e adequação às normas ambientais vigentes, garantindo a legalidade dos procedimentos municipais.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal